



PORTARIA Nº 573 PROAD, de 24/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal titular do Contrato nº 61/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa **RMO Consultores Associados Ltda.**, no âmbito do Campus Palmas.

Art. 2º Dispensar o servidor Eduardo Stachera, matrícula Siape 2144099, da atividade de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Marcos Raphael Loyola Danguí, matrícula Siape 1513976, para a atividade de fiscal titular do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:


I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Revogar a portaria nº 526, de 10 de novembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná